DECRETO Nº 15.727/23

Revoga o Decreto nº 15.702, de 06 de junho de 2023.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o vício concretizado com a edição do Decreto nº 15.702/23, a reclamar a premente correção do ato administrativo, com fundamento no direito de autotutela, conforme Súmula 473 do STF;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 15.702, de 06 de junho de 2023, que "Exonera servidor titular do cargo efetivo que especifica".

Art. 2º Em virtude da revogação de que trata este Decreto, deverá reintegrar ao serviço público municipal, em seu cargo de origem, o servidor Geraldo Majela dos Santos da Silva, no prazo de até cinco dias, sob pena de caracterização de abandono de cargo, na forma prescrita em lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/05/2023.

Divinópolis, 26 de junho de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2023.06.29 18:04:38 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2023.06.27 18:47:47 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2023.06.26 17:15:43 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023.Edição_____.